



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 329/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIFICAÇÃO

Certifico que este Ato foi publicado para ciência no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013.

Jorge Aníbal C. Guimarães

O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS**, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº bairro da Campina nesta cidade Faro/PA, medindo 10,00m de frente por 25,50m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Delma Azevedo Batalha, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Aparecida dos Anjos Vasconcelos e pelos fundos com terras do Senhor Dilvane dos Anjos Vasconcelos.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF: 564.101.072-34